

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CUSTEAR DESPESAS COM A HOMENAGEM AO DIÁCONO LUÍS FERNANDO ZANATTA, ONDE SERÁ FEITA UMA MOÇÃO DE APLAUSOS DURANTE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MARÇO DE 2026, EM VISTA DE SUA ORDENAÇÃO PRESBITERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDETE CECÍLIA BARBOSA MATANA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o custeio das despesas decorrentes da execução das atividades previstas para a realização da homenagem, **AO DIÁCONO LUÍS FERNANDO ZANATTA, ONDE SERÁ FEITA UMA MOÇÃO DE APLAUSOS DURANTE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MARÇO DE 2026, EM VISTA DE SUA ORDENAÇÃO PRESBITERAL.**

§ 1º A homenagem será realizada durante a sessão ordinária do dia 09 de março de 2026, com início às 19 horas na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre/RS,

§ 2º Poderão ser realizadas despesas com ornamentação, gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, mimos e placa de homenagem;

§ 3º As despesas ficam limitadas ao valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), e serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre.

§ 4º As despesas previstas nesta Resolução serão pagas diretamente ao fornecedor mediante a apresentação do respectivo documento fiscal, após obedecidas as normais legais para a sua aquisição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE/RS, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

Claudete C.B. Matana

CLAUDETE CECÍLIA BARBOSA MATANA
Presidente

Ricardo Zabet
Ricardo Zabet

Vice-Presidente

Andréia Maria Piaia
Andréia Maria Piaia

1ª Secretária

Andrésio Trintinaia

Andrésio Trintinaia
2º secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução nº 02/2026 tem por finalidade autorizar o Poder Legislativo Municipal a custear despesas relacionadas à homenagem a ser prestada ao Diácono Luís Fernando Zanatta, por ocasião de sua Ordenação Presbiteral, fato de grande relevância para a comunidade local.

A Ordenação Presbiteral representa um marco significativo na vida religiosa e vocacional, não apenas do homenageado, mas também de toda a comunidade que acompanha sua trajetória de fé, dedicação e serviço. Trata-se de um momento solene e histórico, que simboliza anos de preparação, estudo e compromisso com a missão pastoral.

O Diácono Luis Fernando Zanatta é filho desta comunidade, tendo construído sua caminhada vocacional com o apoio e a participação ativa da população de Vista Alegre/RS. Sua ordenação presbiteral é motivo de orgulho para o Município, especialmente por representar valores como fé, perseverança, dedicação ao próximo e serviço à coletividade.

A Moção de Aplausos a ser realizada durante a Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2026 constitui uma forma legítima de reconhecimento público por parte do Poder Legislativo, valorizando cidadãos que se destacam por sua trajetória e contribuição social e espiritual.

As despesas previstas, limitadas ao valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinam-se exclusivamente à organização do ato solene, incluindo ornamentação, aquisição de placa comemorativa e demais itens necessários à adequada realização da homenagem, observadas todas as normas legais pertinentes e a disponibilidade orçamentária própria da Câmara Municipal.

Diante do exposto, considerando o relevante significado do momento e o justo reconhecimento ao homenageado, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE/RS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

Claudete C. B. Matana

CLAUDETE CECÍLIA BARBOSA MATANA
Presidente

Ricardo Zabot

Ricardo Zabot
Vice-Presidente

Andreia Maria Piaia

Andreia Maria Piaia
1ª Secretária

Andrésio Trintinaia

Andrésio Trintinaia
2º secretário